



***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL***  
***CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI***

PARECER DO RELATOR:  
PROJETO DE LEI Nº 35/2025

**RELATOR: Ver: CARLA MARCELI CHAVES**

**COMISSÃO DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.**

**PROJETO DE LEI Nº: 35/2025.**

**ORIGEM: PODER EXECUTIVO.**

EMENTA: Suplementa rubricas da vigente lei orçamentaria e da outras providencias no valor de R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte oito mil reais).

**PARECER: Com as seguintes razões a seguir expostas: O autor do projeto tem legitimidade para propor a matéria. A proposição atende ao aspecto constitucional, legal e regimental. A redação está adequada. Portanto, o projeto possui viabilidade técnica para seguir sua tramitação.**

Vereadores que votam a favor: Jairo Roberto Torres de Bittencourt, Jociel da Silveira Gross, Silvano Casser de Borba, Carla Marcelli Chaves e Paulo Meyer Carcuchinski.

VEREADORES:.....  
.....  
.....

Itati, em 07 de julho de 2025